



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1396/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 582/17.

De autoria do Executivo, o presente projeto de lei "autoriza a alienação da participação societária detida pelo Município de São Paulo na São Paulo Turismo S.A., nas condições que especifica; altera a Lei nº 4.236, de 26 de junho de 1952".

Segundo a propositura, referida alienação deve ser precedida de estudos técnico-operacionais, econômico-financeiros e jurídicos, podendo ser feita na modalidade leilão, consoante § 3º do art. 4º da Lei Federal nº 9.491/97.

O projeto prevê, outrossim, o direito de utilização gratuita de parte do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo - Sambódromo pela Prefeitura durante 60 (sessenta) dias por ano, mediante a instituição de ônus real ou concessão de direito de uso pela SPTuris ou sucessora, devendo a Prefeitura promover adequações necessárias e elaborar plano logístico, sem qualquer ônus para terceiros, para a realização dos eventos de Carnaval.

Por fim, a propositura prevê o emprego de mecanismos privados de resolução de conflitos nos contratos firmados com fundamento na autorização constante desta lei, bem como alteração na alínea "c" do art. 1º da Lei nº 4.236, de 26 de junho de 1952, para adequar o plano de melhoramentos viários criado por referida lei com a realidade atual do entorno do Sambódromo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Considerando não haver óbices à aprovação desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 27 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Souza Santos - PRB

Dalton Silvano - DEM

Edir Sales - PSD

Fabio Riva - PSDB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Toninho Paiva - PR

Antonio Donato - PT - contra

Fernando Holiday - DEM

Gilson Barreto - PSDB
Adriana Ramalho - PSDB
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Atílio Francisco - PRB
Aurélio Nomura - PSDB
Isac Felix - PR
Ota - PSB
Reginaldo Tripoli - PV
Zé Turin - PHS.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/11/2017, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.